



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 045/2023, de 24 de julho de 2023.

“Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.495,14 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.495,14 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.050 – Manutenção do Prog. Assist. Farm. Básica - Federal
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R\$
1.414,48

1030300352.058 – Manutenção do Prog. Farmácia Básica Estadual
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
103,00

3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R\$
4.977,66

=====

TOTAL.....R\$
6.495,14

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 5.080,66 (cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos) o Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4050 – Farmácia Básica Estadual, o valor de R\$ 1.414,48 o Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4503 – Assistência Farmacêutica Custeio, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 25 dias do mês de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração